

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.864 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

07 de outubro de 2024 (Segunda-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
-
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS ORDEM PÚBLICA:
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: José Celso da Costa
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

ATOS DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2754 de 2 de outubro, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$500.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.23	Fundo Municipal de Assistência Social			
2.099	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas			
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Recursos não Vinculados de Imposto	90.000,00	
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Recursos não Vinculados de Imposto	90.000,00	
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	200.000,00	
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos não Vinculados de Imposto	60.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$		440.000,00	
2.729	Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz)			
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	FNAS	60.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$		60.000,00	
	Total da Unidade R\$		500.000,00	
	Valor Total Suplementado R\$		500.000,00	

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$500.000,00
III - Anulação de Dotação: \$500.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.08	Secretaria Municipal de Obras			
1.032	Infraestrutura, saneamento e pavimentação			
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos não Vinculados de Imposto	100.000,00	
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Royalties - União	400.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$		500.000,00	
	Total da Unidade R\$		500.000,00	
	Valor Total Anulado R\$		500.000,00	

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 2 de outubro, 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2757 de 4 de outubro, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$250.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde			
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS			
3.1.9.0.11.06	Piso de Enfermagem	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	250.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$		250.000,00	
	Total da Unidade R\$		250.000,00	
	Valor Total Suplementado R\$		250.000,00	

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$250.000,00
III - Anulação de Dotação: \$250.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
2.037	Iluminação Pública			
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	COSIP	250.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$		250.000,00	
	Total da Unidade R\$		250.000,00	
	Valor Total Anulado R\$		250.000,00	

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 4 de outubro, 2024



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 565/2024 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **ANALUANE LOURENÇO LEITEIRO**, matrícula 13520, ocupante do cargo efetivo de **ZELADOR (A) ESCOLAR** para **INSPEÇÃO DE ALUNOS** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos retroagidos à partir de 19/09/2024, conforme processo nº 6735/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 566/2024 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **LUCIANA RODRIGUES DAS CHAGAS DE PAULA**, matrícula **12430**, ocupante do cargo efetivo de **COZINHEIRA ESCOLAR** para **INSPETOR DE ALUNOS** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos retroagidos à partir de **12/09/2024**, conforme processo nº **4708/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 567/2024 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **ANDREIA DE LIMA VELLOSO**, matrícula **2293**, ocupante do cargo efetivo de **COZINHEIRA ESCOLAR** para **INSPETOR DE ALUNOS** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos retroagidos à partir de **19/09/2024**, conforme processo nº **16232/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

ERRATA

PORTARIA N.º 0006 DE 02 DE JANEIRO DE 2023
(Publicação do dia 03/01/2023 – ed. 1200 – pág. 02/03)

Onde lê-se: ... **Averbação de 5.020 (cinco mil e vinte) dias de para fins de aposentadoria...**

Ler-se-á: ... **Averbação de 2.710 (dois mil, setecentos e dez) dias de para fins de aposentadoria...**

Seropédica, 04/10/2024.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1398 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o Decreto n.º 0673 de 16 de março de 2010.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o) **SUELEN RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº. **13423**, lotada na Secretaria de Educação, **60 (sessenta) dias de Prorrogação da Licença Maternidade**, a partir de **22/11/2024** e com término em **20/01/2025**, conforme processo nº. **16762/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1399 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o Decreto n.º 0673 de 16 de março de 2010.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o) **JESSICA D SILVA**, matrícula nº. **12021**, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Prorrogação da Licença Maternidade**, a partir de **28/10/2024** e com término em **26/12/2024**, conforme processo nº. **16781/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Extrato de Instrumento de Termo de ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Fundo Social de Assistência Social e KARLA BEATRIZ DA SILVA CABRAL Cargo: PSICOLOGA SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS PRAZO: 05/07/2024 A 04/07/2025

Extrato de Instrumento de Termo de ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Fundo Social de Assistência Social e STEFAN PREDES CUNHA Cargo: ADMINISTRADOR SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS PRAZO: 16/07/2024 A 15/07/2025

Extrato de Instrumento de Termo de ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Fundo Social de Assistência Social e VINICIUS SANTANA TORRES Cargo: PSICOLOGO SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS PRAZO: 09/08/2024 A 08/08/2025

Extrato de Instrumento de Termo de ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Fundo Social de Assistência Social e CINTIA MENDES BATISTA Cargo: COORDENADORA SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS PRAZO: 11/07/2024 A 10/07/2025

Extrato de Instrumento de Termo de ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Fundo Social de Assistência Social e MARIA AUXILIADORA DA SILVA Cargo: ASSISTENTE SOCIAL SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS PRAZO: 08/08/2024 A 07/08/2025

Extrato de Instrumento de Termo de ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Fundo Social de Assistência Social e MARCIA MARIA GOMES DA CUNHA REIS Cargo: COORDENADORA SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS PRAZO: 04/07/2024 A 03/07/2025

Extrato de Instrumento de Termo de ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Fundo Social de Assistência Social e ANGELA MARIA MOURA BARBOZA COELHO Cargo: PSICOLOGA SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS PRAZO: 01/06/2024 A 31/05/2025

Extrato de Instrumento de Termo de ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Fundo Social de Assistência Social e DEISE LUCIDE SILVA CRISTINO FONTES Cargo: COORDENADOR SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS PRAZO: 01/06/2024 A 31/05/2024

Extrato de Instrumento de Termo de ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Fundo Social de Assistência Social e GRAZIELLE FURTADO BRANDÃO DE SOUZA Cargo: PSICOLOGA SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS PRAZO: 11/08/2024 A 10/08/2025

Extrato de Instrumento de Termo de ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Fundo Social de Assistência Social e ISABELA SIQUEIRA DE SOUZA Cargo: COORDENADORA SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS PRAZO: 17/08/2024 A 17/08/2025

Extrato de Instrumento de Termo de ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Fundo Social de Assistência Social e LIVIA FERREIRA LOPES Cargo: COORDENADORA SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS PRAZO: 10/05/2024 A 09/05/2025

Extrato de Instrumento de Termo de ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Fundo Social de Assistência Social e DEYSIANE MARIA RODRIGUES MENDES Cargo: ASSISTENTE SOCIAL SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS PRAZO: 27/09/2024 A 26/09/2025



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4222/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024

Diante da discricionariedade administrativa, HOMOLOGO o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024, com as disposições da Lei Federal nº. 13.019 de 31 de Julho de 2014, que tem como objeto o SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS PARA O ACOLHIMENTO DE PESSOAS IDOSAS EM MODALIDADE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA, COM 25 VAGAS, PARA USUÁRIOS A PARTIR DE 60 ANOS DE IDADE, DE AMBOS OS SEXOS, COM GRAU I, II E III DE DEPENDÊNCIA PARA ATIVIDADES DA VIDA DIÁRIA, em nome da associação: CRRDR - CASA DE REPOUSO REI DOS REIS CNPJ: 32.482.204/0001-06 CREDENCIADA NA SESSÃO PÚBLICA, no valor global de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais).

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

Seropédica, 03 de outubro de 2024.


Priscilla Andrea de Almeida Galves Gutierrez
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos
PMS – Matrícula 1002000

